



***Jingle* “Denuncie Disque 100”: Enfrentamento à Violência Infantil¹**

Ezir Brito Martins²

Faculdade Estácio de São Luís – MA

Girlele Beatriz Moreira Diniz³

Faculdade Estácio de São Luís – MA

Amarilis Cardoso Santos⁴

Faculdade Estácio de São Luís – MA

Resumo

A Produção do *Jingle* “Denuncie Disque 100” foi realizada por crianças e adolescentes de comunidades do entorno da Faculdade Estácio e acadêmicos de Comunicação Social participantes do Projeto de Extensão “Mão na Massa, Mão na Mídia”, realizado na própria Instituição de Ensino Superior, com a coordenação da Professora Aline Mendes e orientação pedagógica da Professora Amarilis Cardoso. Essa experiência de mídia cidadã objetivou levar a meninada a produzir uma ferramenta de comunicação, onde fosse possível infantil, de forma clara e de fácil memorização, características de um bom *jingle*. No Brasil, a cada oito minutos uma criança é vítima de violência sexual, sendo que em 90% dos casos o molestador é alguém com quem a vítima convive. A partir dessa experiência acredita-se que tanto as crianças e adolescentes, quanto os jovens acadêmicos, puderam se sensibilizar sobre a importância de todos nós nos unirmos contra essa cruel realidade em nosso país.

Palavras chave

Jingle; Comunicação; Comunitária; Denuncie; Protagonismo.

¹ Trabalho apresentado na XIII Conferência Brasileira de Mídia Cidadã - O direito à comunicação na luta por uma cidadania ativa, realizado na Universidade Federal do Maranhão, em São Luís, Maranhão, de 21 a 23 de novembro de 2018. Este trabalho é relato de experiência de produção de *Jingle* em alusão ao “Dia18 de maio” (dia de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes), com as crianças das comunidades do entorno da Faculdade Estácio de São Luís, participantes do Projeto de Extensão: Mão na Massa, Mão Na Mídia.

² Estudante de graduação 5º semestre do curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade Estácio de São Luís, e-mail: ezir2017@gmail.com

³ Estudante de graduação 7º semestre do curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade Estácio de São Luís, e-mail: beatriz23md@hotmail.com

⁴ Professora de graduação e pós-graduação da Faculdade Estácio de São Luís, Relações Públicas, especialista em Jornalismo Cultural na Contemporaneidade e militante dos direitos humanos no Estado do Maranhão, e-mail: amariliscardoso@yahoo.com.br



1. Introdução

A criação do *jingle* “Denuncie Disque 100” surgiu de uma atividade para o Projeto de Extensão “Mão na Massa, Mão na Mídia”⁵ do curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade Estácio de São Luís, sob a coordenação da professora Aline Mendes e orientação pedagógica da professora Amarilis Cardoso. O projeto é formado por 20 alunos dos cursos de Jornalismo e Propaganda e Publicidade.

A ideia principal do *jingle* foi motivada em alusão ao “Dia 18 de maio” – Dia Nacional de enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, mostrando para as crianças e adolescentes moradores das comunidades do entorno da Faculdade Estácio de São Luís, bem como os jovens acadêmicos envolvidos no Projeto, que existem órgãos de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, que as amparam e protegem. Reforçando, ainda, que elas não devem ficar caladas e precisam denunciar qualquer ato de violência praticados contra elas.

Dentre esses órgãos, está o Ministério dos Direitos Humanos que possui o canal “Disque 100”, que funciona 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel (celular), sendo suficiente discar 100. O serviço pode ser considerado como “pronto socorro” dos direitos humanos pois atende também graves situações de violações que acabaram de ocorrer ou que ainda estão em curso, acionando os órgãos competentes, possibilitando o flagrante.

O Disque 100 recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos relacionadas a vários grupos e/ou temas, dentre eles Crianças e Adolescentes.

As ligações são anônimas e podem ser feitas por qualquer pessoa. Essa experiência trouxe a todos nós um aprendizado único e com valor enriquecedor, pois ao incentiva-las aprendemos juntos que não devemos nos calar diante desse caos, que também é responsabilidade de todos. Em 2017 o Disque 100 recebeu 2.604 denúncias no Maranhão, 3,10% do percentual nacional, um aumento de 28,72% em relação ao ano anterior, sendo as maiores denúncias por negligência, violência física, psicológica e sexual.

⁵ O objetivo do Projeto de Extensão “Mão na Massa, Mão na Mídia” é oportunizar a adolescentes e jovens aprendizados e produções por meio de Educomunicação, através do uso de ferramentas e técnicas e essencialmente, subsídio teórico para o uso produtivo de mídias tradicionais e novas mídias. O projeto é realizado em módulos, com temas diversos e tem duração anual por turma. Todos os módulos ocorrem nos laboratórios de Comunicação da Estácio de São Luís. Os participantes são adolescentes e jovens das comunidades: Camboa, Diamante, Vila Bessa, Liberdade e Centro, bairros do entorno da Faculdade.



Segundo dados divulgados pelo Ministério da Justiça a cada 8 minutos uma criança é vítima de abuso no Brasil. No Maranhão a situação de violência é ainda mais preocupante. Em todas as pesquisas o Estado sempre ocupa os piores indicadores. Assim, para além de experiência de mídia cidadã acreditamos que a produção do *Jingle* “Denuncie Disque 100”, vem contribuir para a reflexão sobre o papel de todos nós (crianças da comunidade, jovens acadêmicos de comunicação e professores) no cuidado, proteção e efetivação dos direitos de nossas crianças e adolescentes.

2. Jingle “Denuncie Disque 100”: Enfrentamento à Violência Infantil

O termo *jingle* vem do inglês e significa tinir, retinir, soar. Na linguagem publicitária, entretanto, ele é definido como uma composição musical e verbal de longa ou curta duração (15 a 30 segundos, às vezes, mais, contendo as características de uma canção). Uma frase ou fragmento de frase musical associado a um nome de uma instituição, marca ou de um *slogan*.

Segundo Perez (2004, p. 91.):

Jingles são sequências de tons organizados como um conjunto musical. A música sendo base de *Jingles*, frequentemente usados em mensagens de comunicação, as melodias constituem os elementos musicais mais destacados, facilmente reconhecidos e lembrados.

Cuja a primeira etapa de produção parte do *briefing*, que é composto pelo levantamento de informações sobre o conteúdo que se deseja anunciar.

2.1 A produção do Jingle “Denuncie Disque 100”

Toda criança tem direitos fundamentais, baseados no artigo 227 da Constituição Federal Brasileira de 1988 e nos artigos 3 e 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantindo a elas proteção Integral. A partir de uma palestra sobre o “Dia 18 de maio” – Dia Nacional de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, foi dado os subsídios para a produção da letra do *jingle*, de autoria das crianças, um ritmo alegre e contagiante. A música foi tocada e criada pela Estudante de Publicidade e Propaganda Ezir Martins, cantada, e gravada com as vozes das crianças: Paulo Henrique Barros da Silva, Paulo Henrique Oliveira, Mariana Silva, Adriana Sodré.

No *jingle* utilizamos como base para harmonia o violão um instrumento para enriquecer a melodia. Foi gravado no Estúdio de Rádio do Núcleo de Comunicação da Faculdade Estácio de São Luis, tendo duração de 30”.



2.3 A letra do *Jingle*

Jingle: “Denuncie Disque 100”

Duração: 30”

TÉCNICO	ÁUDIO
Música autoral, com trilha sonora alegre, e fácil memorização. Vozes infantis, com tom alegre.	Criança tem que ser protegida pelos pais/ Abuso contra elas, nunca mais/ Fale a verdade a alguém que você confia, Denuncie disque 100, você nunca está sozinha/ Denuncie disque 100, você nunca está sozinha!



Foto 1: Equipe que criou e gravou o *jingle* – Faculdade Estácio

3. Conclusão

Podemos plantar a semente da esperança todos os dias, viver essa experiência com crianças de comunidades, alertá-las sobre direitos que são integralmente delas, nos traz a seguinte reflexão, temos sim possibilidade de fazer sempre mais, protegê-las, combatendo, denunciando contra violência, inseri-las em projetos para que desenvolvam suas habilidades como cidadãos. Tem acrescentado em



cada um de nós enquanto acadêmicos, professores, crianças e adolescentes conhecimento e muito aprendido. O projeto tornou-se uma troca de conhecimentos onde ensinamos e ao mesmo tempo aprendemos.

O jingle é um meio capaz de agir na imaginação do público, é algo que se ouve e não se esquece, de fácil memorização por causa de sua repetição, podem passar anos que pelo menos algum elemento será lembrado, seja a melodia ou a letra.

A letra do *jingle* “Denuncie Disque 100” foi criada para mostrar as crianças e adolescentes que elas têm a quem recorrer, que não estão desamparadas, que podem e devem denunciar, servindo de alerta para toda e qualquer evidência, qualquer ato de violência contra meninos e meninas. Existem órgãos que combatem a tais atos cometidos por pessoas que praticam esse tipo de crime, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Direitos Humanos, e o próprio Disque 100.

O Disque 100 por permitir que o denunciante permaneça no anonimato faz com que a pessoa se sinta mais segura para fazer a denúncia. De acordo com os dados de 2017, houve um aumento significativo nas denúncias em relação ao ano anterior.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contém as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

DISQUE 100 - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. Balanço - Disque 100. Disponível em: <http://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100>

Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 a. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>

MELQUIADES JÚNIOR. **Alerta contra o abuso sexual**. Disponível em: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/regional/alerta-contra-o-abuso-sexual-1.658571>. Acessado em agosto de 2018.

MULLER, Crisna Maria. **Direitos fundamentais**: A proteção Integral de crianças e adolescentes no Brasil. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9619. Acessado em agosto de 2018.

PEREZ, Clotilde. **Signos da marca**: expressividade e sensorialidade. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

SAMPAIO, R. **Propaganda de A a Z**: como usar a propaganda para construir marcas e empresas de sucesso. 3. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.